

**SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 19 DE AGOSTO DE 2020**

A Divisão de Cadastro Mobiliário comunica as baixas de inscrições **autorizadas**:

PROC	NOME / EMPRESA	DATA DE ENCERRAMENTO
1033/2001	Shigueco Pereira da Silva	30/06/2020
9762/2002	Teodomiro Alves Pamplona	06/07/2020
3731/2019	Eduardo Alves Rodrigues	10/03/2020
9306/2019	WE & SF Empresarial Ltda	20/07/2020
16090/2018	Silva Ribeiro Prestação de Serviços Administrativos	06/06/2020
19905/2018	Rodrigo Ravanelli Lopes	04/03/2019
1705/2018	Ebercon Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda	30/06/2020
10246/2015	Dazmaq Comercio e Serviços Ltda	17/07/2020
10053/2017	Marize Tamaoki	05/09/2019
2968/2015	Adriano Fogaroli	19/05/2020
1317/2011	Adriana Leite Pereira	14/07/2020
3965/2020	Lottus Plus Size Moda Feminina Ltda	16/07/2020
7803/2014	Radiologia Odontologia Martins Monari Ltda ME	14/07/2020
10741/2014	Limatec Montagem de Tubulacao e Manutencao em Geral	06/11/2019
205545/1996	Festere Comercio de Produtos Alimenticios	16/07/2020
173843/1993	Edson Firmino Ribeiro Maua	19/02/2020
239617/1999	Sanfort Industria Metalurgica Ltda ME	19/05/2020
1336/2007	Maria Aparecida da Silva	29/07/2020
5760/2005	Claudeci Roberto Pinto Transportes	23/06/2020
9641/2008	Leonilson Gomes Ramalho	19/06/2020
4296/2017	Agua das Rochas Ltda	29/11/2018
3648/2020	Doralice Lima de Queiroz Albergoni	28/07/2020
5210/2013	Aluisio Tavares da Silva	21/07/2020
13868/2017	E.T. Peres Consultoria ME	24/07/2020

Publicado eletronicamente em 19ago2020

A Divisão de Cadastro Mobiliário comunica as inscrições encerradas **EX-OFFÍCIO**:

PROC	NOME / EMPRESA	DATA DE ENCERRAMENTO
10413/2019	F.R. da Silveira	07/08/2020
5366/2019	Geldipe Marques de Souza	09/07/2020
1023/2018	Clinica Popular Barao de Maua Ltda ME	10/07/2020

Publicado eletronicamente em 19ago2020

Processo nº 12.108/2016 – Reginaldo Rampazzo Recicle Eireli – ME - Auto de Infração nº 953/2020 no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias contados da data do encerramento/alterações.